

AO EXPEDIENTE DO DIA

de _____ de 19____
Em _____ de 19____
Assen
Presidente



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado José Luiz Júnior

13º LEGISLATURA

João Pessoa, 17 de abril de 1997.

PROJETO DE LEI Nº 718 /97

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Josué Sylvestre da Silva.

Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente
Em 22 / 04 / 1997
J. Luiz
Diretor da Ass. ao Plenário

Art. 1º - Concede título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Josué Sylvestre da Silva.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 17 de abril de 1997.

Jose Luiz Junior
Deputado

Aprovado em UNICO Turno
Em 15 / 05 / 1997

J. Luiz
1.º Secretário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado José Luiz Júnior

13º LEGISLATURA

JUSTIFICATIVA:

Josué Sylvestre da Silva é mais paraibano do que muitos nascidos em nosso território. Chegou em Campina Grande em 1944, na adolescência, na companhia dos seus pais, Silvino Sylvestre da Silva e Luiza Alves Sylvestre.

Em Campina Grande fez de tudo. Seu pai era pastor evangélico, da Assembléia de Deus e num ambiente cristão moldou os seus sentimentos, os seus propósitos, a sua vida. Sim, em Campina Josué estudou e liderou muitos movimentos estudantis ao lado de contemporâneos ilustres como Figueiredo Agra, Genival Lucena, Ivandro Cunha Lima, Raimundo Asfora, Manoel Figueiredo, Renan Licarião, Félix Araújo e tantos outros; fez política, administrou com os seus amigos, fez uma imprensa ousada e sadia, pesquisou e fez história.

Nasceu em Carpina(PE), em 16 de julho de 1937, num lar cristão, origem que o enobrece, fazendo-o viver com ideais tão nobres e propósitos tão sublimes.

É casado há 40 anos com Consuêlo, uma mulher virtuosa. O casal tem 5 filhos (Luiracy, Josué Jr., Luciane, Lucyara e Lucimary) e dois netos.

- Por algum tempo esteve como executivo de grupos financeiros e empresariais, trabalhando e residindo no Recife(PE) de 1967 a 1969 e no Rio de Janeiro(RJ) de 1969 a 1978. Em 1979, transferiu-se para Brasília(DF) e ingressou no Senado Federal.

Reside, desde março de 1995, em Curitiba(PR), onde dirige, ao lado da filha jornalista Luciane Sylvestre o jornal CARTA ABERTA, mensário evangélico interdenominacional de circulação nacional.

Jornalista, escritor, historiador e conferencista, exerce atividades de liderança, desde a adolescência, em



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Deputado José Luiz Júnior

13º LEGISLATURA

Pertence à Academia Evangélica de Letras do Brasil (RJ) e à Academia de Letras de Campina Grande/PB. Vocacionado para a vida pública, já atuou como coordenador de mais de 30 campanhas eleitorais nos últimos 45 anos, em diferentes regiões do país, mas com uma concentração maior na Paraíba.

Participou, por duas vezes, da equipe do professor R. Jorge Albano - um dos pioneiros do marketing político no Brasil.

Desempenhou, entre outras, as seguintes funções:

- Secretário de Administração da Prefeitura de Campina Grande/PB.
- Assessor político-parlamentar do 1o. Secretário do Senado Federal e do Congresso nacional.
- Assessor político-parlamentar da Liderança da Oposição no Senado Federal.
- Assessor político-parlamentar do Presidente do Senado Federal e do Congresso nacional.
- Diretor do Senado Federal (função na qual se aposentou).
- Assessor especial na Câmara dos Deputados.

É autor de nove livros, escrevendo em duas linhas distintas: temática evangélica e pesquisa de história política da Paraíba.

1. Livros publicados:

1.1 Evangélicos

- ⇒ Segredos da Vida Vitoriosa de Gideão
- ⇒ Irmão Vota em Irmão
- ⇒ Os Evangélicos, a Constituinte e as Eleições Municipais
- ⇒ Problemas do Brasil à Luz da Bíblia
- ⇒ Irmão Vota em Irmão (Edição compacta e atualizada)
- ⇒ Cartilha da Vitória

1.2 História Política da Paraíba

- ⇒ Lutas de Vida e de Morte
- ⇒ Nacionalismo & Coronelismo

Handwritten signature



Registrado no Livro de Plenário

às Fls. 718 do No 718/91

EM 22 de 07 de 1991

[Signature]

Publicado no Diário do Poder

Legislativo do Dia / /

de 19

EM / / 19

 SECRETÁRIO

AO EXPEDIENTE DO DIA

 de 04 de 19 91

EM 22 de 04 de 19 91

[Signature]
Presidente

Designo como Relator

o Deputado Chaves

EM 24 de 04 de 19 91

[Signature]
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

IL-210

PROJETO DE LEI Nº. 718/97

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO
JORNALISTA JOSUÉ SYLVESTRE DA
SILVA.

AUTOR: Dep. José Luiz Júnior
RELATOR: Dep. Francisco Lopes

PARECER Nº 79

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei N. 718/97, de autoria do nobre Deputado José Luiz Júnior, tem por objetivo conceder "**Título de Cidadão Paraibano**" ao Jornalista **Josué Sylvestre da Silva**.

A matéria legislativa epigrafada constou no Expediente Dia da Sessão Ordinária do dia 22 de abril do corrente ano, vindo agora a esta Comissão para exame e parecer.

É relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa, recomenda pelo ilustre Dep. José Luiz Júnior, presta sem dúvidas, uma justa e meritória homenagem ao jornalista **Josué Sylvestre da Silva**, pelas suas qualidades profissionais, bem como pelos serviços que prestou a comunidade paraibana, e em especial a cidade de Campina Grande do nosso Estado.

Nesta condições, opino no sentido de que o **Projeto de Lei Nº. 718/97**, seja submetido à Plenário para aprovação.

É o voto.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 1997.


DEP. FRANCISCO LOPES
RELATOR

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 15/05/97

1. SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

TL-F10

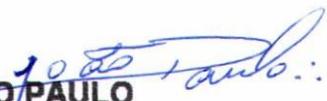
III - PARECER DA COMISSÃO

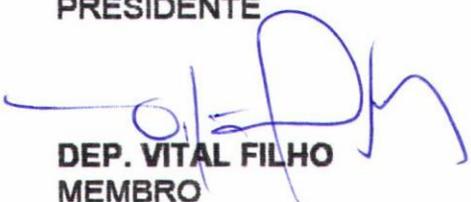
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela aprovação do **Projeto de Lei N. 718/97**, da lavra do Dep. José Luiz Júnior, nos termos do Voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 1997.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

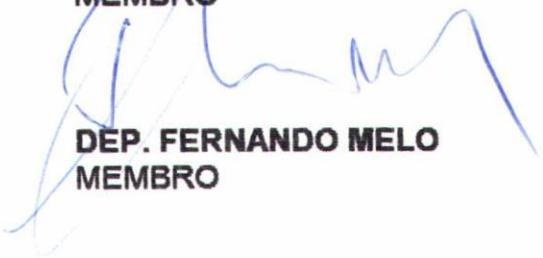

DEP. JOÃO PAULO
VICE-PRESIDENTE


DEP. VITAL FILHO
MEMBRO


DEP. FRANCISCO LOPES
RELATOR


DEP. ANTÔNIO IVO
MEMBRO

DEP. TARCIZO TELINO
MEMBRO


DEP. FERNANDO MELO
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

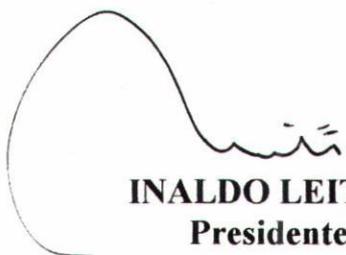
OFÍCIO Nº 405/97

João Pessoa, em 20 de maio de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 718/97, de autoria do Deputado JOSÉ LUIZ JÚNIOR que "Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista JOSUÉ SYLVESTRE DA SILVA."

Atenciosamente,



INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 266/97
PROJETO DE LEI Nº 718/97

**Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadão Paraibano ao Jornalista Josué
Sylvestre da Silva.**

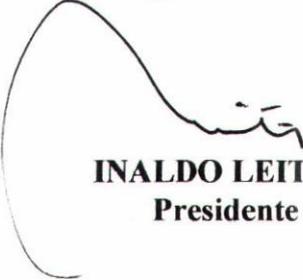
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Josué Sylvestre da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, em
20 de maio de 1997.**


INALDO LEITÃO
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Presidência / Cerimonial

Sessão Especial de 14 / 9 / 98

SESSÃO ESPECIAL: TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO AO JORNALISTA JOSUÉ SILVESTRY DA SILVA

COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS

NOME	CARGO / INSTITUIÇÃO
DEPUTADO INALDO LEITÃO	PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - REPRESENTADO
	PELO DEPUTADO <i>Gubran Costa</i>
DEPUTADO PEDRO MEDEIROS	1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - REPRESENTADO
	PELO DEPUTADO <i>Rota Agria</i>
DEPUTADO JOSÉ LUIZ JÚNIOR	AUTOR DA PROPOSITURA
JORNALISTA JOSUÉ SILVESTRY DA SILVA	HOMENAGEADO
DOUTOR GLEYRESTON LUCENA	VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DOUTOR CÍCERO LUCENA	PREFEITO DA CAPITAL
TENENTE CORONEL JOSÉ VIRGÍNIO MARTINS	REPRESENTANDO O COMANDANTE DA POLICIA MILITAR CORONEL
	RAMILTON CORDEIRO
DEPUTADO IVANDRO CUNHA LIMA	DEPUTADO FEDERAL
VEREADOR HERVÁSIO BEZERRA <i>Nº 3</i>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA <i>A</i>
PREFEITO CÁSSIO CUNHA LIMA	PREFEITO DE CAMPINA GRANDE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

Presidência / Cerimonial

Sessão Especial de ____ / ____ / ____

COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS

NOME	CARGO / INSTITUIÇÃO
CAPITÃO TENENTE AMÂNCIO FERREIRA LIMA	REPRESENTANDO O COMANDANTE DA CAPITANIA DOS PORTOS
PASTOR TOMAZ MUNGUBA	CAPITÃO DE FRAGATA LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA P. RIBEIRO
	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES EVANGÉLICOS NA PARAÍBA
PASTOR SAMUEL VERRAS	PRESIDENTE DA ORDEM DOS MINISTROS EVANGÉLICOS NO ESTADO
Vereador João Leite	Representante Câmara Municipal e Grade.

718



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.481 , DE 27 DE maio DE 1997

Publicado Diário Oficial
DESTA DATA
Em 28 / 05 / 97
Gabinete Civil do Governador

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Josué Sylvestre da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Paraibano ao Jornalista Josué Sylvestre da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de maio de 1997; 108º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR